



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 04 / 05 / 15

Encaminhada em: 05 / 05 / 15

Ofício N.º: 1104 - 2015

Protocolo N.º: 1936 Data: 28 / 04 / 15

Horário: 14:18 Responsável: *José Kébs*

## MOÇÃO N.º 582

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO PARQUE UNIVERSITÁRIO, JOBEL CÂNDIDO VENCESLAU, PELA COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA E OITO ANOS DE MINISTÉRIO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor da Igreja Presbiteriana Renovada do Parque Universitário, *Jobel Cândido Venceslau*, pela comemoração dos quarenta e oito anos de *Ministério*.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao Pastor *Jobel Cândido Venceslau*, que no dia 07 de maio do corrente ano estará completando 48 anos de ministério.

O Pastor *Jobel* é aquela pessoa que por mais que se fale, ainda sobram motivos para homenageá-lo.

Na qualidade de ser humano, tem ao longo de sua vida, dado exemplo de amor, carinho, dedicação à sua Família e ao próximo

É um exemplo de homem de Deus, sempre atento as suas obrigações pastorais, onde tem demonstrado uma liderança incontestada, bem como, ser possuidor de uma fé inabalável.

Por estes motivos, sentimo-nos honrados em agracia-lo com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre todos os seus.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Pastor da Igreja Presbiteriana Renovada do Parque Universitário, *Jobel Cândido Venceslau* e o aplaude efusivamente pela comemoração dos quarenta e oito anos de *Ministério*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2015.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador - SD